



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.148

Parte vetada pelo Poder Executivo e mantida pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 008/2022, que se transformou na Lei nº 5.148, de 31 de março de 2022, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do art. 175 da Resolução nº 266/1995, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, e dá outras providências", PROMULGA a seguinte parte da Lei nº 5.148, de 31 de março de 2022:

"Art. 1º (...)

§ 1º O FMMA terá como ordenador de despesas o Prefeito Municipal, enquanto não houver a criação do Órgão Ambiental Municipal vinculado à Administração Direta.

§ 2º O FMMA será gerido pelo respectivo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º Após a criação, por Lei, do Órgão Ambiental Municipal, seu respectivo responsável legal será o ordenador de despesas.

§ 4º O Órgão Ambiental Municipal estará subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, conforme definição legal."

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 14 de junho de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 008/2022 – Autoria do Executivo)

Promulgada parte da Lei em razão da rejeição do veto parcial apostado pelo Poder Executivo através da Mensagem de Veto nº 022/2022-GPB

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.405 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Gisela Adila Oliveira, Igor inicius Evangelista Silva, William de Oliveira Faria e Lúcio Anderson Moura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do talonários de estacionamento rotativo não preenchidos e utilizados, para fins de desfazimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Barbacena, 13 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.406 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 22.784, de 16.07.2021.2 - DESIGNAR Comissão Especial, de caráter permanente, para elaboração, monitoramento, acompanhamento, revisão e atualização anual do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, sob a presidência do Secretário Municipal de Obras Públicas, composto pelos seguintes membros: 2.1 - Grupo de Pontes: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de pontes, composto pelos seguintes servidores: Matheus Santos Barbosa. Roberto Pompeu Canton. Francisco Tadeu Lara Miranda. 2.2 - Grupo de Drenagens: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de micro e macrodrenagens, composto pelos seguintes servidores: Martin José Lopes da Silva. Leandro Rettore Ferreira Garcia. 2.3 - Grupo de Contenções: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de contenções, composto pelos seguintes servidores: Gustavo Armando dos Santos. Ricardo de Paiva Guimarães. Barbacena, 13 de junho de 2022. 2.4 - Grupo de Avaliação e Licenciamento Ambiental: responsabilidade técnica pelas análises e licenciamentos ambientais, composto pelos seguintes servidores: Danielle de Paula Almeida. Pablo Bittencourt Villela Neves. 2 - DETERMINAR que à Comissão Especial incumbe a apresentação anual, até o último dia de cada mês de março, a atualização do PMRR com as obras e intervenções executadas e as intervenções estruturais e não estruturais necessárias para prevenir e mitigar desastres. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.407 - REVOGAR a designação de Sirlene Rodrigues da Silva, para exercer a função gratificada de responsável pelo módulo "Processamento de sistema", nível FG-4, na Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contida na Portaria nº 22.487, de 01.02.2021, com efeito retroativo a 25.05.2022. Barbacena, 13 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.409 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de inte-

resse particular concedida ao servidor Jardel dos Santos Loures, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 29361/01, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 10.06.2022, com efeito a partir de 17.06.2022. Barbacena, 14 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.410 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Thaís Helena Pereira do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, Matrícula nº 29682/01, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 10.06.2022, com efeito retroativo a 13.06.2022. Barbacena, 14 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.411 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Tays Aparecida da Silva, Matrícula nº 29745/01, ocupante do Cargo Público de Psicóloga, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 03.06.2022, com efeito a partir de 16.06.2022. Barbacena, 14 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.413 - DESIGNAR Júlio César da Costa, para responder, cumulativamente, pela Advocacia Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 20.06 a 19.07.2022. Barbacena, 14 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996 e disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.414 - 1 - DESIGNAR Emiliane Toste Flisch Pereira para responder, cumulativamente, pela Direção da Escola Municipal "Inês Piacesi", sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 14.06 a 25.07.2022. 2 - DESIGNAR o servidor Hugo Presley Silveira Gonçalves para prestar apoio administrativo junto à Direção da Escola Municipal "Inês Piacesi", sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período consignado no item 1 desta Portaria. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de junho de 2022.

ERRATA

Na Portaria nºs. 23.399, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 10.06.2022, onde se lê "Thais Christina Pereira Barbosa", leia-se "Thais Christina Lima Pereira Barbosa".

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2022

Retifica o Edital 002/2022/SEAPA que estabelece a abertura do processo de chamamento de até 18 (dezoito) produtores de gado de leite do Município de Barbacena para participarem do Programa "Mais Genética".

Considerando a Lei Municipal 4.973, de 04 de novembro de 2019, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º do Edital 002/2022/SEAPA passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º A inscrição ocorrerá no período de 02 de junho a 1º de julho de 2022, das 08 às 17h, no gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - à Avenida Bias Fortes, nº 56, bairro Centro, Barbacena - MG.

I - Os interessados deverão preencher o formulário próprio de inscrição - Anexo I deste edital;

II - Deverão ser anexadas ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

a - DAP: Declaração de Aptidão ao PRONAF, caso possua;

b - RG e CPF ou CNH;



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

c – Comprovante de residência.

Barbacena, Minas Gerais, 14 de junho de 2022
Frederico Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

RESULTADO

Resultado do Chamamento Público via Edital nº004/2022 – Diretoria de Educação, Desporto e Turismo/SEDEC – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

“Chamamento público para seleção de empresas e instituições visando o patrocínio para realização do evento e do concurso para eleição da Rainha das Rosas 2022, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades.”

NOME EMPRESARIAL / RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	FAIXA / COTA
01 Bacco Buffet e Eventos Barbacena LTDA	04.536.897/0001-23	Faixa nº1 – Cota Princesa
02 BLS Estética LTDA	39.378.004/0001-43	Faixa nº1 – Cota Princesa
03 Camilla Castro Vestuário e Acessórios	26.360.014/0001-00	Faixa nº1 – Cota Princesa
04 Carozza Calçados LTDA	41.810.912/0001-06	Faixa nº1 – Cota Princesa
05 Coelho Empreendimentos Comerciais LTDA	21.260.581/0001-70	Faixa nº1 – Cota Princesa
06 Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Jaguarí e Zona da Mata – Sicredi Vale do Jaguarí e Zona da Mata R3/MG	87.780.284/0015-60	Faixa nº1 – Cota Princesa
07 Edili Perfumaria e cosméticos LTDA	04.190.414/0001-70	Faixa nº1 – Cota Princesa
08 Flávio Maciel do Nascimento Gonçalves Riquiera	08.294.081/0001-91	Faixa nº1 – Cota Princesa
09 Glória Produção Cultural LTDA	07.258.069/0001-69	Faixa nº1 – Cota Princesa
10 Itamar Campos Paolucci, Cia LTDA	20.497.939/0001-10	Faixa nº1 – Cota Princesa
11 Jéssica Fernanda Bina 1164235674	24.234.121/0001-66	Faixa nº1 – Cota Princesa
12 M e M centro de Condicionamento Físico LTDA	35.573.843/0001-61	Faixa nº1 – Cota Princesa
13 Moreira e Nascimento Comercio de Calçados Eireli	25.943.944/0001-96	Faixa nº1 – Cota Princesa
14 Patros & Patros LTDA	112.949.847/0001-65	Faixa nº1 – Cota Princesa
15 Rafael Sanson da Costa 13040007610	38.366.525/0001-18	Faixa nº1 – Cota Princesa
16 Caio – Centro Avançada de Inovações em Odontologia LTDA	29.469.401/0001-77	Faixa nº2 – Cota Master
17 Caio – Centro Avançada de Inovações em Odontologia LTDA	29.469.401/0001-77	Faixa nº2 – Cota Master
18 Cromo Odontologia LTDA	34.248.614/0001-09	Faixa nº2 – Cota Master

Barbacena, 14 de junho de 2022
Alexandre Braga Soares - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Mara Cristina Piccinin de Souza - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 021/2022 - PRC 029/2022- OBJETO: RP materiais identificação patrimônio móvel . Abertura: 30/06/2022 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com . 32.3339.2026. *Em 14/06/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor do Convênio 034/2020. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conveniente: Obras Sociais Santo Antônio – Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar nº 202029940010 - CNPJ: 19.557.636/0001-67. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pelo servidor Gean Antônio de Souza, conforme consta no Ofício: 530/2022/SEMAS, datado de 13/06/2022.

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Fomento 006/2021. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conveniente: Associação Mary Jane Wilson – Lar São Caetano - CNPJ: 12.446.110/0003-22. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pelo servidor Gean Antônio de Souza, conforme consta no Ofício: 530/2022/SEMAS, datado de 13/06/2022.

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Fomento 001/2022. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - CNPJ: 17.084.062/0001-21. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pelo servidor Gean Antônio de Souza, conforme consta no Ofício: 530/2022/SEMAS, datado de 13/06/2022.

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Fomento 002/2021. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal

de Assistência Social. Conveniente: Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena – Central Libras - CNPJ: 11024509/0001-90. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pelo servidor Gean Antônio de Souza, conforme consta no Ofício: 530/2022/SEMAS, datado de 13/06/2022.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 032/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Empresa Classificada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72. Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total registrado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Cristiano Dias Cobra (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 033/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Empresa Classificada: DISTRIBUIDORA VIB LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.568/0001-89. Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total registrado: R\$ 30.940,71 (trinta mil novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Marco Antônio Moreira Rangel (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 034/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Empresa Classificada: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.992/0001-16. Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total registrado: R\$ 213.579,36 (duzentos e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Rodrigo Weber Guimarães (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 035/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Empresa Classificada: INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.680.482/0001-15. Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total registrado: R\$ 70.723,80 (setenta mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Paulo Antônio Muniz da Silva (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 036/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Empresa Classificada: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO-EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.767.486/0001-68. Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Valor total registrado: R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Rosilene Maria Lanza dos Santos (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

Silva, Chefe da Merenda Escolar.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Rateio nº 04/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.334.933/0001-40. Objeto: Aumentar o valor de repasse, constante no Contrato de Rateio nº 004/2022, sofrendo um acréscimo de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), passando a ser o valor total de R\$ 945.478,04 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), visando ampliar os atendimentos oferecidos a população assistida, conforme "Tabela de Procedimentos e Remuneração do Consórcio". Data de assinatura: 26/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Carlos Henrique Machado (Contratada).

Extrato de Contrato de Aquisição nº 067/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material para reforma, ampliação e manutenção dos diversos setores da Prefeitura de Barbacena, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 22.873,47 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 14/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Milton dos Santos Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Patrícia Ribeiro de Medeiros, Diretora de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 068/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: COMERCIAL AVAN LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.877.684/0001-40. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material para reforma, ampliação e manutenção dos diversos setores da Prefeitura de Barbacena, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 14.634,55 (quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 14/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Poliana Teixeira Andrade (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Patrícia Ribeiro de Medeiros, Diretora de Programas Sociais - SEMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 069/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42. Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material para reforma, ampliação e manutenção dos diversos setores da Prefeitura de Barbacena, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 4.179,52 (quatro mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura: 14/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Patrícia Paula Andretta Arcari (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Patrícia Ribeiro de Medeiros, Diretora de Programas Sociais - SEMAS.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Credor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 91.402,26 (noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos), concernente a dívida em razão da ausência de pagamento de combustível, fornecidos sem prévio empenho no período de 01.07.2021 a 31.08.2021. Data de Assinatura: 07/06/2022. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: AG COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ nº 20.648.835/0001-60 - Objeto: aquisição de reagentes e acessórios para equipamentos e equipamentos utilizados no Laboratório da ETA II, para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente na Estação de Tratamento de Água - ETA II - Origem: Processo nº 020/2022 - Dispensa nº 003/2022 - Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleto - Valor estimado: R\$ 804,20 (oitocentos e quatro reais e vinte centavos) - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura - Data da Assinatura: 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 015/2019 - Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Segundo Rescindente: AGOSTINHO JUNIOR VIEIRA DE OLIVEIRA - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão, a pedido do contratado, a partir de 01/06/2022 - Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 148 de 14 de junho de 2022 – CMDCA

"Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 327, de 14 de junho de 2022; Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme disposto no art. 131 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar não é um órgão assistencial, mas de sim de autoridade administrativa que aplica medidas jurídico-administrativas, exigíveis, obrigatórias para garantir a efetividade de que fala a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, conforme os arts. 101 e 136 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar tem atuação de caráter administrativo, sendo sua função a execução das atribuições constitucionais e legais no campo da proteção à infância e juventude conforme disposto nos arts. 132 e 139 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar embora esteja vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, é um órgão autônomo em suas decisões não subordinado à pessoa ou órgão, mas subordinado ao dispositivo legal contido in totum no texto da Lei 8.069/90 sem omissões ou abusos; Considerando que o Conselho Tutelar caso se omita ou abuse em termos de direitos difusos, ficará ou poderá ficar sob o controle do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual zela pela prestação difusa de serviços públicos na área de direitos; Considerando o disposto nos arts. 48, 49 e 50 da Lei Municipal nº 3.740/03 que tratam de apuração de irregularidades no Conselho Tutelar, mediante abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG, instituída em 06/09/2006 e publicada no Diário Oficial do Município em 13/09/2006. Art. 2º - A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tomará providências para apuração de possíveis irregularidades mediante instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa, conforme o art. 48 da Lei Municipal nº 03.740. Art. 3º - As penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar são aquelas previstas no art. 41 da Lei Municipal nº 3.740 e seus efeitos contidos no disposto dos arts. 43, 44, 45 e 50 da mesma Lei. Art. 4º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Suellen Silva Pereira; II - Eriko de Paula Voigth; III - Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; IV - Sônia Maria Oliveira. Art. 5º - Esta Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG e terá como relator Eriko de Paula Voigth. Art. 6º - Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 14 de junho de 2022. Raquel Inês Siqueira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.